

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (\*)

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
 Considerando ser a saúde dever do Estado;  
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.301.6202.4208.5612		
00060-00542291/2020-47	MARIA IREUDA BEZERRA NUNES	R\$1.300,00
TOTAL		R\$1.300,00

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 179, de 22 de setembro de 2021, página 58.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
 Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (\*)

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
 Considerando ser a saúde dever do Estado;  
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.301.6202.4208.5612		
00060-00542310/2020-35	MARIA IREUDA BEZERRA NUNES	R\$1.300,00
TOTAL		R\$1.300,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
 Subsecretária

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 181, de 24 de setembro de 2021, página 69.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (\*)

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
 Considerando ser a saúde dever do Estado;  
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.301.6202.4208.5612		
00060-00542749/2020-68	MARIA IREUDA BEZERRA NUNES	R\$ 606,67
TOTAL		R\$ 606,67

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 178, de 21 de setembro de 2021, página 38.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
 Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento da despesa;  
 Considerando ser a saúde dever do Estado;  
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa com requisição administrativa, prevista inicialmente no Art. 5º, XXVI, da Constituição da República, posteriormente na Lei do SUS, em seu art. 15, inciso XIII, e mais recentemente no art. 3º, VII da Lei nº 13.979/2020. RECONHEÇO a despesa, com fulcro na Lei nº 13.979, a qual prevê a requisição de bens e serviços pelo poder público para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do SARS-Cov-2, garantida a justa indenização posterior e também no Decreto nº 41.888, de 08 de março de 2021, que declarou o estado de calamidade pública enquanto perdurar os efeitos da pandemia do novo coronavírus, relativa a empresa elencada abaixo.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6202.4044.0001		
00060-00134287/2021-90	METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	R\$ 1.295.711,60

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
 Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

## RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 28/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 09.603.161/0004-97, 34 (R\$ 73,50); DMI BRASÍLIA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 26.687.752/0001-66, 35 (R\$ 73,99). O item 03 restou fracassado. Valor Total licitado: R\$ 15.206.610,1396.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SPR Nº 363/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar SENSOR DE USO CONJUNTO e outro, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00274920/2021-81. Total de 4 itens (Ampla Concorrência e Cotas Exclusivas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 2.827.344,00. Cadastro das Propostas: a partir de 1/10/2021. Abertura das Propostas: 15/10/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES  
 Pregoeira

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SPR Nº 364/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar BOLSA PARA ESTOMIA INFANTIL, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00338711/2021-73. Total de 1 item (Exclusividade às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$32.016,2700. Cadastro das Propostas: a partir de 1/10/2021. Abertura das Propostas: 15/10/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES  
 Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA  
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DIRETORIA EXECUTIVA

## EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 01/2021 – FEPECS. Processo: 00064-00002459/2020-73 e 00064-00003361/2021-14. Partícipes: CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS) e CONCESSIONÁRIA: VRR - ALIMENTAÇÃO - EIRELI. OBJETO: Concessão de uso de bem público com a finalidade específica a exploração do Comércio de Lanchonete, no Edifício-Sede da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, no Distrito Federal, Setor SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS - Asa Norte, Brasília - DF, 70710-907. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2021 Doc. SEI-GDF nº 69255087, do Termo de Referência Doc. SEI-GDF nº 69248875, da Proposta Doc. SEI-GDF nº 70413181, e do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 70650081, publicado no DODF nº 180, de 23/09/2021, Doc. SEI-GDF nº 70551172. VALOR MENSAL: R\$ 1.248,70 (mil e duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). TOTAL: R\$ 74.922,00 (setenta e quatro mil e novecentos e vinte e dois reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura. ASSINATURA: 30/09/2021. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES, e pela Contratada: VALDIR RIBEIRO DA ROCHA.